



OF/SUPRAM-NOR/NAO Nº 4659/2019

Unai, 27 de agosto de 2019.

Assunto: Decisão da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS.

Protocolo SIAM: 0538193/2019

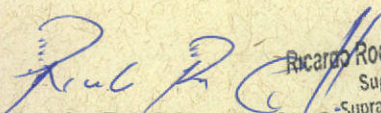
Prezados,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, examinou o pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento MUNICÍPIO DE LAGAMAR / ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) LAGAMAR, para a atividade de Estação de tratamento de esgoto sanitário, no município de LAGAMAR/MG, e decidiu:

- **Pelo indeferimento da solicitação de Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, PA/COPAM/Nº 18764/2010/002/2019.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas- SUPRAM/NOR – Rua Jovino Rodrigues Santana, nº. 10 – Nova Divinéia – Unai/MG – CEP 38.613-094 ou pelo telefone: (38) 3677 - 9800.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
-Supram Nor 1351331-4

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente Regional de Regularização Ambiental
Noroeste de Minas

À
Município De Lagamar / Estação De Tratamento De Esgoto (ETE) Lagamar
Praça Magalhães Pinto, nº 68 – Centro
CEP: 38.785-000 – Lagamar/MG

NAO/ara

